TL 4209

FRENTE REVOLUCIONÁRIA DE TIMOR-LESTE INDEPENDENTE

F R E T I L I N

DELEGAÇÃO EM
PORTUGAL

AO CENTRO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ANTI-COLONIAL

C I D A C

A Delegação da FRETILIN em Portugal vem por este meio abordar o caso de Timor-Leste no contexto da descolonização levada a cabo pelo Governo Português. Sumàriamente a situação caracteriza-se nos seguintes pontos:

1. Existência de um único movimento nacionalista, a FRETILIN;
2. Controle político-militar de todo o território pelas forças da FRETILIN em consequência do golpe fracassado da UDT (hoje, Movimento Anticomunista pró-integração na Indonésia) em 11 de Agosto de 1975;
3. Amplo apoio popular desfrutado pela FRETILIN em todo o território traduzido através da correspondência do Povo aos apelos e directrizes do Comité Central no sentido de recomeçar as tarefas de reconstrução e Desenvolvimento do País;
4. Actos descarados de provocações e interferências por parte da Indonésia: entrada de barcos indonésios no porto de Díli, captura de soldados indonésios e armas pelas forças da FRETILIN em território do "Timor Português". Em resumo, ingerência da Indonésia nos assuntos internos de Timor-Leste;
5. Indefinição do Governo Português perante a actual situação; silêncio do mesmo só propício à intensificação e recrudescimento das acções explicitadas no ponto 4.;
6. Afirmações abusivas dos dirigentes indonésios quanto à vontade da Indonésia em invadir Timor-Leste para "restabelecer a ordem" mas "só com autorização do Governo Português" o qual por sua vez, faz uso também abusivo desta eituação para pressionar a FRETILIN a abandonar as suas reivindicações que não são mais do que as aspirações mais profundas do Povo Timor;
7. Manipulação e narcotização da opinião pública portuguesa e internacional através de falsas notícias (reversibilidade da

situação e o reacender das lutas em Timor-Leste) provenientes de fontes indonésias tendentes a criar uma visão irreal da realidade actual em Timor-Leste e a impedir amplas movimentações de solidariedade para com a luta do Povo Timor e sua vitória sobre os seus inimigos, agentes do imperialismo internacional;

8. Impasse actual no processo de descolonização de Timor-Leste.

Após esta descrição sumária da actual situação de impasse em que se encontra o processo de descolonização de Timor-Leste, impasse esse só favorável às forças imperialistas, esta Delegação da FRETILIN em Portugal na sequência das propostas do Comité Central da Fretilin ao Governo Português, C O N S I D E R A:

A) A necessidade de o Povo Português solidarizar-se activamente com a luta do Povo Timor pela sua Independência Nacional, pelo fim da exploração e pela Liberdade;

B) Que esta solidariedade passa necessàriamente por uma tomada de posição pelo Governo Português que sirva os verdadeiros anseios e interesses do Povo Timor - Independência sem exploração;

C) Que, sendo a Independência um direito dos Povos, ela não pode ser negociada, admitindo apenas conversações destinadas a acordar as bases e fórmulas para o exercício integral deste direito pelos Povos;

D) Que a FRETILIN jamais se recusou ao estabelecimento de conversações com o Governo Português dentro dos princípios universalmente aceites, salvo no caso de não respeito à anterior alínea C);

E) Que a nova situação criada em Timor-Leste após o fracasso do golpe da UDT traduzido no controle político-militar da FRETILIN sobre todo o território e nas ingerências da Indonésia EXIGE por parte do Governo Português:

i - uma actuação coerente com os princípios de descolonização séria e honesta; e,

ii - uma actuação firme enérgica contra todas as interferências externas nos assuntos de Timor-Leste que só dizem respeito ao Povo Timor através do seu legítimo representante, FRETILIN, único movimento nacionalista e, o Governo Português;

F) Que, a serem fracassadas as diligências do Governo constan-

tes da alínea E)ii), o Governo Português tem obrigação de denunciar através das instâncias internacionais ao seu alcance todas as formas de ingerência externa nos assuntos de Timor-Leste;

G) Que a PAZ na região do Globo em que Timor-Leste se insere só poderá ser alcançada quando o Povo de Timor-Leste tiver atingido a sua suprema aspiração - INDEPENDÊNCIA NACIONAL SEM EXPLORAÇÃO.

CAMARADAS!

O Povo Timor trava neste momento uma dura luta contra as forças imperialistas estacionadas em território Indonésio. A acrescentar ao isolamento da luta deste Povo motivado pela sua própria situação geográfica, verifica-se todo um conjunto de medidas inseridas numa táctica concertada das forças imperialistas a fim de votar a um isolamento ainda maior a luta daquele heróico Povo. Só assim se pode entender a maquinação ardilosa das informações provenientes das agências noticiosas em serviço na Indonésia que criam imagens de caos, reacender das lutas e instabilidade em Timor-Leste só favoráveis a uma possível e justificada agressão de Indonésia para "restabelecer a ordem", ao mesmo tempo que procuram desmentir o controle efectivo exercido pelas forças da FRETILIN, portanto, a vitória político-militar da FRETILIN.

Esta Delegação considera que a hora é decisiva e grave. O momento exige que as organizações anti-coloniais, dentro das práticas de solidariedade activa, se manifestem uma vez mais, quebrando assim o isolamento em que se encontra actualmente o Povo Timor e sua Vanguarda, a FRETILIN, isolamento esse tão desejado pelas forças imperialistas e anti-populares.

SAUDAÇÕES REVOLUCIONÁRIAS.

Lisboa, 21 de Setembro de 1975

O DELEGADO OFICIAL,

Abílio da Conceição A. de Araújo